



**DECRETO Nº 2.098, 30 DE ABRIL DE 2014.**

**Coloca à disposição da Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade, a servidora que especifica.**

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais considerando o que consta no artigo 150 § 2º da Lei 4056/2007, coloca à disposição da Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade e com ônus para Prefeitura Municipal de Itabira, a servidora **Andréa Julieta de Souza Brandão**, Oficial Administrativo I, nível XVII, grau A.

Os efeitos deste ato retroagem à 1º de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Itabira, 30 de abril de 2014.

*166º Ano da Emancipação Política do Município  
"Ano Municipal do Centenário de Dr. Altamir Nunes de Barros"*

**DAMON LÁZARO DE SENA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**JADIR EUSTÁQUIO DO ESPIRÍTO SANTO  
CHEFE DE GABINETE**

**MARCOS ANTÔNIO SAMPAIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

# **DIÁRIO DE ITABIRA**

Terça-feira, 27 de maio de 2014.

**DECRETO N. 2.098, DE 30 DE ABRIL DE 2014.**

## **DECRETO Nº 2.098, 30 DE ABRIL DE 2014**

Coloca à disposição da Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade, a servidora que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais considerando o que consta no artigo 150 § 2º da Lei 4056/2007, coloca à disposição da Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade e com ônus para Prefeitura Municipal de Itabira, a servidora **Andréa Julieta de Souza Brandão**, Oficial Administrativo I, nível XVII, grau A.

Os efeitos deste ato retroagem à 1º de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Itabira, 30 de abril de 2014.  
166º Ano da Emancipação Política do Município

"Ano Municipal do Centenário de Dr. Altamir Nunes de Barros"

**DAMON LÁZARO DE SENA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JADIR EUSTÁQUIO DO ESPIRÍTO SANTO**  
CHEFE DE GABINETE

**MARCOS ANTÔNIO SAMPAIO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO